Procuradoria-Geral - Representação de Controle de Constitucionalidade (PGJ)

Atenção: Caso ainda não saiba utilizar o sistema, consulte a área "Instruções para o uso geral do SEI!", no portal do SEI!



Processo:

"Procuradoria-Geral -Representação de Controle de Constitucionalidade (PGJ)"

Obs: Inserir o nome do Município responsável pelo ato normativo -Número do ato normativo (Lei, Decreto ou Resolução) e selecionar no campo "Especificação" a unidade que está encaminhando a representação no campo "Interessados"

2. Incluir os **Documentos:**

"Nenhum" e confirmar dados) Obs.:

Após finalizar a representação, não

esqueça de assinar.





"PGJ – **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**"



"Externo" (É opcional. Selecionar Tipo do Documento "Processo", inserir a data atual e escolher Formato "Nato-digital")



(11) 3119-9972 subjuridica@ mpsp.mp.br